



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº1605/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que viabilize a construção de canaleta pluvial na Rua Francisco Galarda Nº1160 Bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste solicitar a análise e viabilidade da construção de canaletas pluviais na referida via pública, especialmente nas proximidades do número mencionado. A solicitação se justifica pelo fato de que, em períodos de chuvas intensas, a ausência de um sistema adequado de escoamento das águas pluviais tem causado sérios transtornos, como a erosão do terreno e consequente comprometimento da estrutura do muro divisório com o terreno vizinho, conforme evidenciado na figura 01 anexa.



FIGURA 01





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

- **Figura 02** mostra o trecho para a construção da canaleta, em frente a uma residência, que vai até o ponto onde já existe uma galeria para o escoamento da água.
- **Figura 03** mostra outro trecho para a construção da canaleta, que parte da entrada de uma segunda residência e também leva a água até essa mesma galeria.



FIGURA 02



FIGURA 03

GALERIA JÁ EXISTENTE, SÓ A
NECESSIDADE DE FAZER A LIGAÇÃO
DAS CANALETAS NOS DOIS SENTIDOS





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Diante do exposto, solicito a avaliação e providências para a implementação de um sistema eficiente de drenagem, a fim de minimizar os danos causados pelas intempéries e evitar maiores prejuízos à infraestrutura local.

Por estas razões, solicito, com o devido respeito, que o distinto Plenário vote favoravelmente a esta Indicação, para que seja encaminhada à Mesa Diretora, que tome as providências necessárias para a realização da reforma do espaço.



FABIO RODRIGO PEDROSO

VEREADOR

